



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 250 /2025

Servidor Responsável

(Emenda impositiva saúde)

OBJETIVO DA EMENDA: Aquisição dos mobiliários e equipamentos abaixo relacionados para a **Unidade Básica de Saúde Novo Horizonte – UBS Novo Horizonte:**

Horizonte:

- 2 unid. ares-condicionados;
- 2 unid. computadores;
- cortina de ar;
- película para as vidraças do segundo piso;

Outros mobiliários e equipamentos aqui não listados, sem prejuízo aos itens acima relacionados

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CNPJ:

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 21.214,48,00 (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

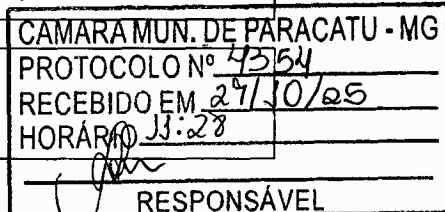
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.



VEREADOR HERNESTO SILVA